

ATA NÚMERO DEZASSETE

----- Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo, concelho de Viana do Castelo, a Junta de Freguesia, sob a presidência de Luís Augusto Canas Lourenço, estando presentes Edgar Rodrigues Gonçalves e Sebastião Martins Neiva, respetivamente secretário e tesoureiro. -----

(01) - COLABORAÇÃO E APOIO: Atendendo ao pedido do Clube Soutelense de Desporto e Cultura foi cedida a carrinha de nove lugares no dia nove de novembro para transporte das atletas para o jogo em Valença do Minho no âmbito do Campeonato Distrital de Futsal Feminino. -----

(02) - DELIBERAÇÕES: -----

Trabalhos da autarquia: Tendo-se verificado na altura da contagem da água que o contador de Carlos Manuel da Silva Fernandes Baixinho estava vandalizado, situação que ele já havia informado, decidiu-se proceder à colocação de novo contador a expensas do proprietário, sendo-lhe cobrada a quantia de 64,99 (sessenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos) com IVA incluído. -----

-----Previendo-se que o funcionário Hermes Manuel Gonçalves retome as suas funções no próximo dia dezoito do corrente, deliberou-se que o mesmo se junte aos restantes funcionários na execução dos trabalhos em curso. -----

-----Mais se deliberou proceder à reparação do muro que caiu no Calvário, devendo esses trabalhos ser realizados pelo Hermes e pelo Carlos. -----

Aplicação da Lei 68/2013 (horário de trabalho de 40 horas semanais): Atendendo que ainda não estava definida a nível nacional a legalidade da lei supra indicada, aguardando-se a decisão do tribunal constitucional, deliberou-se, nos termos do artigo 126º da Lei 68/2013, a aplicação do horário de trabalho de quarenta horas semanais, com efeitos a partir do dia um de Dezembro do corrente ano, e nos termos do disposto no artigo 2º da referida Lei, determina-se a notificação a todos os trabalhadores desta Junta dos novos horários a vigorar, e a seguir discriminados:-----

-----MAPA DE HORÁRIO DE TRABALHO-----

Entidade patronal: Freguesia de Freixieiro de Soutelo-----

Sede Social: Rua S. Sebastião, n° 2

4925 – 362 FREIXIEIRO DE SOUTELO

Atividade exercida: autarquia local

Local de trabalho: Freguesia de Freixieiro de Soutelo

Período de funcionamento: Dias úteis

Carlos Alberto Alves Vieira, Hermes Manuel Gonçalves e Maria Deolinda Afonso Lopes:-

Horário de trabalho de segunda a sexta-feira (dias úteis) -----

Período da manhã: das oito horas às doze horas -----

Período da tarde: das treze horas às dezassete horas -----

Maria dos Anjos Lourenço Monteiro Guardão de Lima:-----

Horário de trabalho de segunda a sexta-feira (dias úteis) -----

Período da manhã: das oito horas às doze horas-----

Período da tarde: das catorze horas às dezoito horas e trinta minutos (segunda, terça, quarta e quinta- feira) e das dezasseis horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos (sexta-feira).-----

Sofia Pereira Martins Direito: -----

Horário de trabalho de segunda a sexta-feira (dias úteis) -----

Período da manhã: das oito horas às doze horas -----

Período da tarde: das catorze horas às dezoito horas e trinta minutos (segunda, quarta e sexta-feira), das catorze horas às dezassete horas e trinta minutos (terça-feira) e das catorze horas às dezassete horas (quinta- feira).-----

Análise da situação financeira da Junta de Freguesia: Ao fim de três semanas de averiguações da situação financeira desta autarquia verificou-se que se encontra em débito, das obras já efetuadas pelo anterior executivo, o montante é de 53.500,21 € (cinquenta e três mil e quinhentos euros e vinte e um cêntimos) e que o valor dos protocolos com a Câmara é de 38.429,82 € (tinta e oito mil quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e dois cêntimos). Para além destes valores encontram-se os salários do mês de outubro por liquidar, impostos, seguros e contribuições (ADSE, CGA e SS).-----

-----Não se conseguindo fazer o pagamento dos salários por falta de verbas, e depois de uma reunião com o Dr. Alberto Rego da divisão financeira e desenvolvimento económico da camara municipal, verificou-se que só restava, para realização imediata de capital, a hipótese de empréstimo bancário ou venda de bens. Como a primeira hipótese não se pode concretizar devido á nova lei que não permite empréstimos para além do ano em que é feito e não o conseguiríamos pagar em tempo útil, e além disso não poderia ultrapassar 10% das

receitas da autarquia, o que não chegaria para assegurar os pagamentos necessários: - salários, impostos, seguros e contribuições (ADSE, CGA e SS), deliberou-se assim tentar arranjar comprador para a retroescavadora por ser a máquina que menos é utilizada, para a qual não possuímos funcionários habilitados para a sua condução, não possui matrícula, logo, legalmente, não pode circular na via pública. Deliberou-se assim procurar ofertas para a sua venda.-----

Tendo-se pedido várias propostas a possíveis compradores, que no geral não manifestaram grande interesse e alguns nem deram resposta ao pedido de proposta, nem para a possível troca por outra máquina como por exemplo uma Bobcat.-----

-----Das respostas obtidas foram apresentadas as seguintes propostas:-- de Brás & Vasconcelos (vendedor que efetuou a venda da máquina ao anterior executivo pelo valor de 12500€00 (doze mil e quinhentos euros), não se mostrou interessado em a retomar, pedindo um valor entre dez a quinze mil euros para a troca por uma Bobcat, valores esses fornecidos oralmente e que careciam de ser devidamente estudados. -----

-----A empresa Estanteria de Outiz – V. Famalicão, possui uma Bobcat para troca mas só ficaria com a retroescavadora pelo valor do seu peso para a sucata.-----

-----As outras empresas contactadas, nomeadamente a Agromundial entre outras, não se pronunciaram até à presente data.-----

-----Face ao exposto e dada a urgência da situação por força da necessidade de se efetuarem rapidamente os pagamentos em atraso, atraso esse resultante da falta de verba deixada pelo anterior executivo, deliberou-se realizar um contrato de promessa de compra e venda com o senhor José Paulo Coelho do Orfão que depois de algumas conversações aceitou outorgar o dito contrato nas seguintes condições:-----

a) o valor total de venda da retroescavadora (Massey Ferguson) é de 7500,00€ (sete mil e quinhentos euros);-----

b) a título de adiantamento será efetuado o pagamento a esta Junta de Freguesia no valor de 5000,00€ (cinco mil euros);-----

c) o contrato pode ser anulado por qualquer das partes até julho de 2014 nomeadamente se a junta de freguesia de Freixieiro de Soutelo conseguir verbas para repor os valores entretanto pagos pelo adquirente.-----

Colaboração e apoio: Em colaboração com o Grupo de Jovens da Freguesia a Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo deliberou dar o seu apoio no pedido de um donativo à Distriâncora Supermercados, Lda., e a outras entidades, destinado a apoiar a festa de Natal/convívio de natal a realizar-se no dia vinte e nove de dezembro no recinto/salão

paroquial ou no salão polidesportivo do Clube Soutelense de Desporto e Cultura.-----

-----Como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada conforme foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente: Luís Augusto Canas Lourenço

O Secretário: Edgar Rodrigues Gonçalves

O Tesoureiro: Sebastião Martins Neiva